




**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**DESPACHO**

Determino que o **Projeto de Lei nº 54, de 2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município à Empresa Global Vision Pack Brasil Ltda, e dá outras providências*, seja arquivado, em virtude do pedido de retirada de tramitação, apresentado pelo líder do Prefeito Municipal, vereador Daniel Alves Miranda, na reunião ordinária realizada neste dia.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2018.

  
WELBEMAR ALVES XAVIER  
Presidente